Ata da Reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2023
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 05/2023, datado do dia dezessete do mês de fevereiro. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Julio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e quinze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que passaria à apreciação das atas das reuniões anteriores: Reunião Extraordinária e Reunião Ordinária, ambas ocorridas no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e três. Dispensada a leitura, as atas foram aprovadas e assinadas por todos os vereadores que daquela reunião participaram. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2021,** de autoria do vereador Mucio Moreira que "*Projeto Substitutivo ao nº 84/2021 que "Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana de que trata a Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017".* Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. Nesse momento, o vereador Luis Ricardo pediu vistas do projeto. O pedido foi deferido pelo presidente Múcio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 03/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano, que *"Institui o Programa Meu Primeiro Emprego no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de

legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 03/2023** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 03/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 03/2023** foi aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 03/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestaram-se os vereadores Igor, Múcio, Voldinei, Julio, Rodrigo, Enivaldo, Maira e Laura. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 03/2023** foi aprovada por dez votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 04/2023,** de autoria do vereador Luis Ricardo, que *"Reconhece e Declara como entidade de utilidade pública municipal, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Carmo do Paranaíba - MG – CDL."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, João Vaz, Julio, Maira e Múcio. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 04/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, manifestou-se o vereador Enivaldo. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 04/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 04/2023.** A Comissão de

Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 04/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 05/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano, que *"Denomina de "Rua CELIO ANTONIO DE SOUZA" a Rua C, localizada no Bairro Paranaíba, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores Igor, Múcio, João Vaz, Maira, Julio, Rodrigo, Enivaldo e Laura. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 05/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 05/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo e Múcio. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 05/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 05/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, não houve manifestação. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 05/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 09/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano, que *"Institui o Campeonato Municipal de Futebol de Campo e Futsal Amador no Calendário de Eventos Desportivos do Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O

parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 09/2023.** Em seguida, solicitou à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 09/2023** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 09/2023.** A Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 09/2023** foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que *"Aprova a prestação de contas do Município de Carmo do Paranaíba, relativa ao Exercício Financeiro de 2017."*. Em seguida, solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, manifestaram-se os vereadores João Vaz e Luis Ricardo. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 09/2022** foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado às Comissões para análise de mérito para votação em uma próxima reunião. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 27/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano que *"Indica que em parceria com Poder Judiciário para o uso de mão de obra dos detentos afim de que seja realizada semanalmente uma limpeza no cemitério municipal."*; **INDICAÇÃO Nº 28/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano que *"Indica que o Poder Executivo tome providencias em relação a COPASA com os transtornos causados em diversos pontos da cidade com a manutenção do asfalto."*; **INDICAÇÃO Nº 29/2023,** de autoria do vereador

Igor Jordano que "*Indica que o novo Secretário de Transportes e Estradas tenha como prioridade as manutenções nas estradas rurais de nosso município.*"; **INDICAÇÃO Nº 30/2023,** de autoria dos vereadores Enivaldo e Mucio Moreira que "*Indica que seja realizada a manutenção a pista de decolagem localizada no Campo de Aviação neste município*"; **INDICAÇÃO Nº 31/2023,** de autoria dos vereadores Igor Jordano e Enivaldo que "*Indica que seja trocada a grelha na Rua Conceição Resende, nº 35, bairro Alto Niterói, nas proximidades da Unidade Básica de Saúde Gabriel de Rezende Filho (UBS Niterói), neste município.*"; **INDICAÇÃO Nº 32/2023,** de autoria da vereadora Maira e coautoria do vereador Igor Jordano que "*Indica que seja realizada a manutenção e, posteriormente troca, da grade de escoamento de água do lado direito da Rua Antônio do Firmo.*"; **INDICAÇÃO Nº 33/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano que "*Indica que seja resolvido o problema do escoamento de águas pluviais e concentração de lama na Rua Manoel Oliveira Gondim, nas proximidades do nº 420 no bairro Jardim das Palmeiras.*"; **INDICAÇÃO Nº 34/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano que *"Indica que seja resolvido seja acoplado o braço de iluminação pública e a lâmpada na Rua Manoel de Oliveira Gondim, altura da residência de nº 57, no bairro Alto Niterói, viabilizado assim a instalação e melhoria da iluminação pública.*"; **INDICAÇÃO Nº 35/2023,** de autoria do vereador Igor Jordano que "*Indica que seja resolvido seja acoplado o braço de iluminação pública e a lâmpada no cruzamento da Rua Antônio Bernardes, altura da residência de nº 203, com a Rua Gabriel Gontijo, nº 322, no bairro Niterói, viabilizado assim a instalação e melhoria da iluminação pública.*"; **INDICAÇÃO Nº 37/2023,** de autoria da vereadora Maira Queiroz que "*Indica que seja trocada a lâmpada no braço de luz do poste localizado na Rua João Rosa, em frente à casa de número 1595, no bairro Guanabara.*"; **INDICAÇÃO Nº 38/2023,** de autoria da vereadora Maira Queiroz que "*Indica que seja feita a REFORMA e INSTALAÇÃO DE CÂMERA de monitoramento "Olho Vivo' no Cemitério Municipal, neste município.*". Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Enivaldo, Laura, Maira, Igor e Múcio. Colocadas em votação única as **INDICAÇÕES Nº 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37 e 38/2023** foram aprovadas por nove votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Julio, Laura, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo e Rubens; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e a ausência do vereador Voldinei. O presidente Múcio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para a tomada de providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos; e a ausência dos vereadores Rubens Donizetti de Araújo e Voldinei Cunha Mendes. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às dezenove horas e dezesseis minutos. O vereador e secretário Luis Ricardo de

Oliveira Dias determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro
Vereadora

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador